



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA

---

**ORDEM DE SERVIÇO n. 00002/2016/DEPCONSU/PGF/AGU**

Dispõe sobre a colaboração temporária do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal à Procuradoria Federal junto à Fundação Cultural Palmares-PF/FCP, na análise jurídica de processos administrativos da área meio.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGF nº 89, de 31 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º O Departamento de Consultoria prestará colaboração à Procuradoria Federal junto à Fundação Cultural Palmares-PF/FCP, na análise jurídica de processos administrativos da área meio, no período de 25 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

**DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL**

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407001295201634 e da chave de acesso 4d8d9c81

---

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 6041881 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL. Data e Hora: 26-01-2016 09:57. Número de Série: 4460763106526689337. Emissor: AC CAIXA PF v2.

---